

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150101/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde porte III localizada no bairro Vila da Paz no município de Bacabal/MA, conforme Portaria GM/MS nº 3617 do Ministério da Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019.

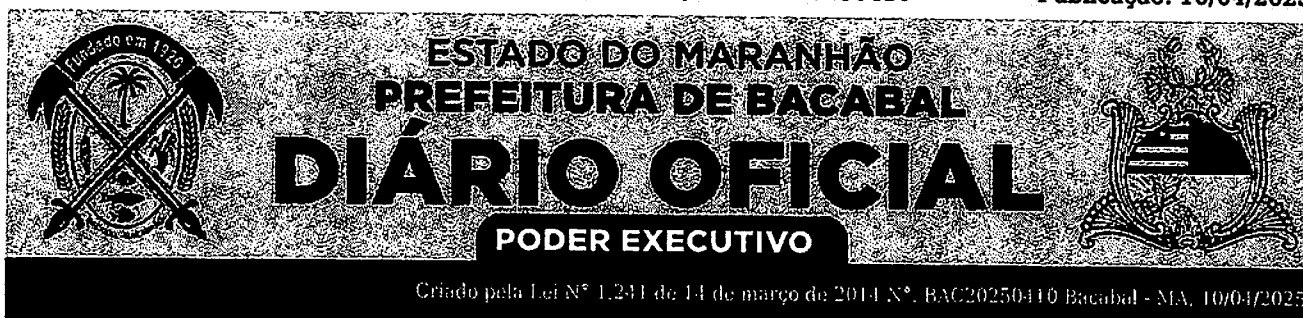
Por este instrumento, o **Município de Bacabal/MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, resolve **ADJUDICAR** a licitante vencedora em seus respectivos itens, resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2025**, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA SOB CNPJ n.º 29.569.612/0001-81, sediada na Avenida Daniel de La Touche, nº 20, Edif Mocelin Tower Sala 605 G Pavmtog2, COHAMA, CEP nº 65.074-115, São Luis/MA, representada por seu Procurador o Sr. **HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO** sob CPF nº 804.817.603-34 e CNH nº 402764262 DETRAN/MA, vencedora do item 01, totalizando um Valor global de **R\$ 3.421.803,71 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde porte III localizada no bairro Vila da Paz no município de Bacabal/MA, conforme Portaria GM/MS nº 3617 do Ministério da Saúde.	Serv.	1	R\$ 3.421.803,71	R\$ 3.421.803,71
VALOR TOTAL					R\$ 3.421.803,71
(três milhões e quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e três reais e setenta e um centavos)					

Bacabal/MA, 10 de abril de 2025.

YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 28/2025

**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 2468

Proc. nº 150101/2025

Rubrica: [assinatura]

SUMÁRIO**1 - Licitação**

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2025
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2025
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2025
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2025

Licitação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150101/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde porte III localizada no bairro Vila da Paz no município de Bacabal/MA, conforme Portaria GM/MS nº 3617 do Ministério da Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019. Por este instrumento, o Município de Bacabal/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, resolve ADJUDICAR a licitante vencedora em seus respectivos itens, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 001/2025, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação: SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA SOB CNPJ n.º 29.569.612/0001-81, sediada na Avenida Daniel de La Touche, nº 20, Edif Mocelin Tower Sala 605 G Pavmtog2, COHAMA, CEP nº 65.074-115, São Luis/MA, representada por seu Procurador o Sr. HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO sob CPF nº 804.817.603-34 e CNH nº 402764262 DETRAN/MA, vencedora do item 01, totalizando um Valor global de R\$ 3.421.803,71 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavos), conforme abaixo:



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2478> - Volume 10, N°. BAC20250410



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde porte III localizada no bairro Vila da Paz no município de Bacabal/MA, conforme Portaria GM/MS nº 3617 do Ministério da Saúde.	Serv.	1	R\$ 3.421.803,71	R\$ 3.421.803,71
VALOR TOTAL					R\$ 3.421.803,71
(três milhões e quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e três reais e setenta e um centavos)					

Bacabal/MA, 10 de abril de 2025. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA. Secretária Municipal de Saúde. Portaria n.º 28/2025.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f695d8b9595f138f5d0bd7b

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 2466

Proc. nº 150101/2025

Rubrica: 

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150102/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde porte V localizada no bairro Centro no município de Bacabal/MA, conforme Portaria GM/MS nº 3617 do Ministério da Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019. Por este instrumento, o Município de Bacabal/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, resolve ADJUDICAR a licitante vencedora em seus respectivos itens, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2025, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação: SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA SOB CNPJ n.º 29.569.612/0001-81, sediada na Avenida Daniel de La Touche, nº 20, Edif Mocelin Tower Sala 605 G Pavmtog2, COHAMA, CEP nº 65.074-115, São Luis/MA, representada por seu Procurador o Sr. HENRIQUE MELO SOUSA BARROSO sob CPF nº 804.817.603-34 e CNH nº 402764262 DETRAN/MA, vencedora do item 01, totalizando um Valor global de R\$ 5.788.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais), conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde porte V localizada no bairro Centro no município de Bacabal/MA, conforme Portaria GM/MS nº 3617 do Ministério da Saúde.	Serv.	1	R\$ 5.788.000,00	R\$ 5.788.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.788.000,00
(cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais)					

Bacabal/MA, 10 de abril de 2025. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA. Secretária Municipal de Saúde. Portaria n.º 28/2025.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f695d8b9595f138f5d0bd7b

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150104/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de Centro de Unidade de Acolhimento Adulto - UAA localizada no bairro Frei Solano no município de Bacabal/MA, conforme Portaria GM/MS nº 5965 do Ministério da Saúde. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019. Por este instrumento, o Município de Bacabal/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, resolve ADJUDICAR a licitante vencedora em seus respectivos itens, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 004/2025, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação: A P MIRANDA LTDA SOB CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA CEP nº 65.700-000, representada por seu Proprietário o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA sob CPF nº 013.159.753-19 e CNH nº 04899961785 DETRAN/MA, vencedora do item 01, totalizando um Valor global de R\$ 1.876.529,64 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------------	-------------



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2478> - Volume 10, N°. BAC20250410

